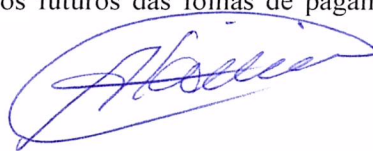
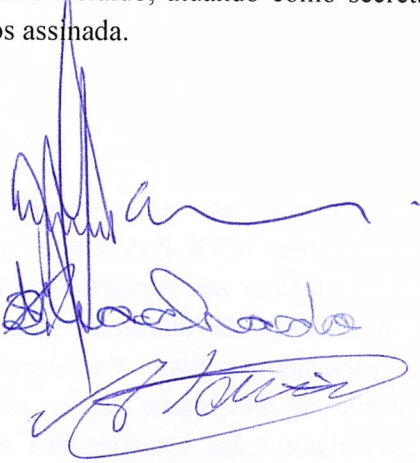


## **Ata Ordinária do Conselho de Administração da Previdência Social do Município de Volta Redonda – RJ**

No dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se no Auditório do Palácio 17 de Julho, localizado à Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ, os membros do Conselho de Administração, o Sr. Carlos Roberto Baia – Secretário Municipal de Administração e Gestor do VR Previdência, a Sra. Simone Alves Machado, a Sra. Juliane S. de Souza C. Leal, o Sr. Ataíde de Oliveira, o Sr. Nilton José Fagundes, o Sr. Lindomar Alcebiades da Silva, o Sr. Sérgio Batista Ferreira, e o Sr. Luiz Cláudio Parreiras Jardim. O Sr. Pythagoras D. Carrapatoso Filho não compareceu, mas justificou informando que já tinha uma reunião agendada, comparecendo sua suplente Sra. Simone. Estiveram presentes, também, o representantes do Comitê de Investimentos do VR Previdência, A Sra. Adriana Faria Martins Beraldo, o Sr. Jonathan dos Santos e a Sra. Fernanda dos Santos Souza. A presente reunião teve como pauta a apresentação dos novos conselheiros, nomeados através do Decreto Municipal nº 16.214, dos saldos em investimentos, das contribuições relativas ao exercício de 2020 e informar que o Conselho de Administração precisa deliberar sobre as contas anuais e balancetes mensais após parecer do Conselho Fiscal. O Sr. Carlos Roberto Baia, Secretário Municipal de Administração deu boas vindas aos conselheiros, informando sobre o VR Previdência, que o RPPS possui dois Planos de Custeio, o Plano Financeiro, referente aos servidores efetivos admitidos até 1º de janeiro de 2000, que é de responsabilidade da Prefeitura efetuar o pagamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas e o Plano Previdenciário, composto pelos servidores efetivos, admitidos após 1º de janeiro de 2000, que o VR Previdência está capitalizando para pagamentos futuros. Foi entregue relatório dos investimentos e das contribuições aos conselheiros para conhecimento. O Sr. Sérgio Batista Ferreira perguntou sobre as despesas administrativas do VR Previdência, a Sra. Adriana informou que o VR Previdência possui somente dois contratos para atender às exigências do Ministério da Economia e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que são para consultoria em investimentos, com valor anual de R\$ 9.600,00, R\$ 800,00 mensal e de cálculo atuarial com valor total de R\$16.800,00. O Sr. Sérgio perguntou também sobre as despesas com folha de pagamento e foi informado que as despesas ficam a conta do Município, uma vez que os servidores são cedidos e que o VR Previdência ainda não possui quadro de servidores. O Sr. Carlos Baia informou que o VR Previdência é um Fundo gerido pela SMA e que já está no Gabinete um Projeto de Lei para criação da Autarquia. Que o Projeto de Lei foi elaborado junto com o Conselho de Administração. O Sr. Sérgio perguntou também sobre o empréstimo realizado à Prefeitura em 2017, o Sr. Baia explicou que só foi realizado para não prejudicar os servidores aposentados e pensionistas, que a Prefeitura tinha o recurso bloqueado e que na semana seguinte seria desbloqueado e poderiam efetuar o pagamento do empréstimo. Informou, também, que com essa pandemia, foi gerada uma crise financeira muito grande para o País, que em reunião realizada com o Sindicato dos Servidores Públicos de Volta Redonda foi proposto que o Município fizesse novo empréstimo com o VR Previdência, mas que ele mesmo não concordou devido o Município não ter previsão de recebimento de recurso para pagamento posterior. A Sra. Adriana informou que o empréstimo foi utilizado somente para pagamento do valor líquido da folha dos aposentados e pensionistas e que foi devolvido em 10 dias com correção. Foram feitas transferências dentro do próprio VR Previdência entre contas correntes. Ficou de enviar aos Conselheiros o demonstrativo com as datas da devolução do empréstimo aos cofres do VR Previdência. A Sra. Adriana falou sobre a certificação sobre investimentos dos conselheiros, que a partir de 2021 será obrigatório. O Sr. Carlos Baia explicou sobre investimentos em ações, que é com visão de longo prazo, uma vez que o VR Previdência está no momento capitalizando para os pagamentos futuros das folhas de pagamentos. Falou também



sobre o Município ter RPPS único, que a Câmara concede e paga as aposentadorias e pensões e que é necessário regularizar, pois estamos irregular no Ministério da Economia sobre esse item. Falou também que o VR Previdência está em processo de contratação de empresa de concessão de benefícios e folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. Que é necessária essa contratação para que tenhamos mais transparência quanto aos serviços efetuados pelo VR Previdência. O Sr. Lindomar realizou questionamento sobre as contribuições previdenciárias de caráter transitório como base de cálculo para benefício previdenciário. O Sr. Carlos Baia opinou informando que quanto mais se contribui melhora-se a situação do segurado. A Sra. Adriana informou que não tem como esclarecer, depende da verba, do entendimento jurídico. O Sr. Baia solicitou ajuda dos conselheiros Lindomar e Sérgio da Câmara Municipal quanto a aprovação do Projeto de Lei para criação da Autarquia. Que ele não é servidor público, mas que tem entendimento que o VR Previdência é para o futuro dos servidores e que tem que ser muito bem cuidado. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, foi encerrada a reunião. Eu, Adriana Faria Martins Beraldo, atuando como secretária lavrei a presente ata que lida e aprovada, será por todos assinada.



Adriana Faria Martins Beraldo

